



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev –

PORTARIA Nº 003
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores.

Pregoeiro:

Alexssander Freitas do Espírito Santo

Equipe de Apoio

Júlio César Correa Junior

Douglas Arlindo Placêncio Lopes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004 de 15 de março de 2019, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Porto Murtinho-MS, 14 de fevereiro de 2020.

WILMA MONTE DE REZENDE

Diretora Presidente

Portaria nº015 de 10/01/2017